Polícia Militar do Pará
Comando Geral
Ajudância Geral

# BOLETIM GERAL

Belém – Pará
23 MAIO 2003
**BG nº 096**

*Para conhecimento dos Órgãos subordinados e execução, publico o seguinte:*

## I PARTE *(Serviços Diários)*

### SERVIÇO PARA O DIA 24 DE MAIO DE 2003 (SÁBADO)

| | | |
|---|---|---|
| Oficial Superior de Dia à PM | TEN CEL QOBM C. GAMA | CG |
| Oficial Supervisor ao CPM | CAP QOPM GARCIA | COM |
| Oficial de Operações CIOP-1º Turno | A CARGO DO | CIOP |
| Oficial de Operações CIOP-2º Turno | A CARGO DO | CIOP |
| Oficial de Operações ao CME | CAP QOPM ZAGALO | CME |
| Oficial de Dia ao CG | 2º TEN QOAPM BRAGA | FUNSAU |
| Oficial Psicólogo de Dia à PM | CAP QOCPM EDELTRAUT | CG |
| Oficial Assistente Social de Dia à PM | CAP QOCPM FLORA | CG |
| Oficial Médico de Dia ao HME | CAP QOSPM ORLANDO MELO / CYDIA | HME |
| Oficial Médico de Dia ao LAC | Dr. PAULO | LAC |
| Veterinário de Dia à CMV | CAP QOSPM GLÁUCIA | CMV |
| Dentista de Dia à Odontoclínica | CAP QOSPM LÍSIO | ODC |
| Adjunto ao Oficial de Dia ao CG | A CARGO DA | CCS/CG |
| Comandante da Guarda do CG | A CARGO DO | BPGDA |
| Piquete de Dia ao CG | A CARGO DA | CCS/CG |

### SERVIÇO PARA O DIA 25 DE MAIO DE 2003 (DOMINGO)

| | | |
|---|---|---|
| Oficial Superior de Dia à PM | MAJ QOPM ROBERTO | CG |
| Oficial Supervisor ao CPM | CAP QOPM BARILE | COM |
| Oficial de Operações CIOP-1º Turno | A CARGO DO | CIOP |
| Oficial de Operações CIOP-2º Turno | A CARGO DO | CIOP |
| Oficial de Operações ao CME | CAP QOPM DANTAS | BPCHQ |
| Oficial de Dia ao CG | 2º TEN QOPM ALVES | CESO |
| Oficial Psicólogo de Dia à PM | CAP QOCPM JOANA D'ARC | CG |
| Oficial Assistente Social de Dia à PM | A CARGO DO | CG |

| | | |
|---|---|---|
| Oficial Médico de Dia ao HME | CAP QOSPM ARRAES / JÚLIA | HPM |
| Oficial Médico de Dia ao LAC | CAP QOSPM REGINA IÊDA | LAC |
| Veterinário de Dia à CMV | CAP QOSPM GLÁUCIA | CMV |
| Dentista de Dia à Odontoclínica | CAP QOSPM HORTA | ODC |
| Adjunto ao Oficial de Dia ao CG | A CARGO DA | CCS/CG |
| Comandante da Guarda do CG | A CARGO DO | BPGDA |
| Piquete de Dia ao CG | A CARGO DA | CCS/CG |

**SERVIÇO PARA O DIA 26 DE MAIO DE 2003 (SEGUNDA-FEIRA)**

| | | |
|---|---|---|
| Oficial Superior de Dia à PM | TEN CEL QOPM ROLIAN | CG |
| Oficial Supervisor ao CPM | CAP QOPM LIMA | CPM |
| Oficial de Operações CIOP-1º Turno | A CARGO DO | CIOP |
| Oficial de Operações CIOP-2º Turno | A CARGO DO | CIOP |
| Oficial de Operações ao CME | CAP QOPM RODRIGUES | BPCHQ |
| Oficial de Dia ao CG | 1º TEN QOPM ARIOSVALDO | CSM |
| Oficial Psicólogo de Dia à PM | CAP QOCPM EDELTRAUT | CG |
| Oficial Assistente Social de Dia à PM | A CARGO DA | DRH/9 |
| Oficial Médico de Dia ao HME | CAP QOSPM MÔNICA | HME |
| Oficial Médico de Dia ao LAC | Dr. PAULO | LAC |
| Veterinário de Dia à CMV | CAP QOSPM GLÁUCIA | CMV |
| Dentista de Dia à Odontoclínica | CAP QOSPM CID | ODC |
| Adjunto ao Oficial de Dia ao CG | A CARGO DA | CCS/CG |
| Comandante da Guarda do CG | A CARGO DO | BPGDA |
| Piquete de Dia ao CG | A CARGO DA | CCS/CG |

# II PARTE *(Instrução)*

- Sem Registro

# III PARTE *(Assuntos Gerais e Administrativos)*

## 1 - ASSUNTOS GERAIS

### a) Alterações de Oficiais

- ***SEGUIMENTO / REGRESSO***

Do CAP QOAPM RG 9644 EDÍLSON DA SILVA QUADRA, do CG, por ter seguido no dia 28 MAR 03 e regressado no dia 28 ABR 03, do município de Paragominas, onde se encontrava a serviço da PMPA.

- ***REQUERIMENTOS / DESPACHADOS***

Do CEL QOPM RG 5914 EDSON NESTOR FERREIRA DA SILVA, do CG, no qual solicita o que trata o art. 20 da Lei Estadual nº 4.491 de 28 de Novembro de 1973 (QUINQUÊNIO), por ter completado 30 (Trinta) anos de efetivo serviço no dia 15 MAR 2003.

DESPACHO: Deferido, concedo a vantagem ao requerente.

Do TEN CEL QOSPM RG 9284 EDSON BRITO LADISLAU, do CMV, no qual solicita o que trata o art. 20 da Lei Estadual nº 4.491 de 28 de Novembro de 1973 (QUINQUÊNIO), por ter completado 20 (VINTE) anos de efetivo serviço no dia 16 NOV 2002.

DESPACHO: Deferido, concedo a vantagem ao requerente.

Do CAP QOSPM RG 22686 JANETE LEITE SIDRIM, do CG, no qual solicita o que trata o art. 80 da Lei Estadual nº 4.491 de 28 de Novembro de 1973 (Auxílio Fardamento), por ter completado 04 (Quatro) anos no mesmo Posto no dia 21 ABR 2003.

DESPACHO: Deferido, concedo a vantagem ao requerente.

- ***AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO***

Averbo nos assentamentos do TEN CEL QOSPM RG 9564 FERNANDO PEDRO FERREIRA BASTOS, 3º BPM, para fins de inatividade, os períodos de 06 (seis) meses de Licença Especial correspondente aos decênios de 23 Abril/82 a 23 Abril/92 e 23 Abril/92 a 08 Março/98,acrescido do tempo de 04 (Quatro) anos, 01 (Um) mês e 15 (Quinze) dias de serviços prestados ao Ministério da Marinha, conforme publicação em BG nº 019/92, de acordo com o item IV, § 2º do Art. 134 da Lei estadual nº 5.251 de 31 de julho de 1985.

Averbo nos assentamentos do CAP QOCPM RG 23074 OTÁVIO AUGUSTO VIEIRA MARQUES, do CG, para fins de inatividade o tempo de mais 01 (um) ano, referente ao Curso de Psicologia, por ter completado 10 (dez) anos de efetivo serviço, de acordo com o inciso III do Art. 133, da Lei Estadual nº 5.251 de 31 JULHO/85. (Nota nº 203/2003-DRH/2)

## b) Alterações de Praças Especiais

- Sem Registro

## c) Alterações de Praças

- Sem Registro

## d) Alterações de Inativos

- Sem Registro

## 2 - ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

**TERMO DE POSSE DO CONSELHO DELIBERATIVO DO CONSELHO NACIONAL DOS COMANDANTES GERAIS DAS POLÍCIAS MILITARES E DE CORPOS DE BOMBEIROS MILITARES.**

Aos sete dias do mês de maio do ano de dois mil e três, nesta cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, por ocasião da Reunião extraordinária do Conselho Nacional dos Comandantes Gerais das Polícias Militares e Corpos de Bombeiros Militares, foi realizada pelos senhores Conselheiros e Representantes credenciados, obedecendo-se às disposições estatutárias, a eleição do Conselho Deliberativo tendo sido eleita a chapa abaixo que por meio deste instrumento tomou posse na data de hoje, conforme se vê:

Presidente: CEL PMPA JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA
1º Vice-Presidente: CEL BMCE JOSÉ ANANIAS DUARTE FROTA
2º Vice-Presidente: CEL PMES JÚLIO CÉSAR LUGATO
Presidente Regional Norte: CEL PMAP BENEDITO AYRES DA SILVA
Presidente Regional Nordeste: CEL PMBA ANTÔNIO JORGE RIBEIRO DE SANTANA
Presidente Regional Centro-Oeste: CEL PMGO MARCIANO BASILIO DE QUEIROZ
Presidente Regional Sudeste: CEL BMRJ CARLOS ALBERTO DE CARVALHO
Presidente Regional Sul: CEL BMRS NELSON PAFIADACHE DA ROCHA.

E, como nada mais tinham a tratar, deu-se por encerrada a Sessão de Posse do Conselho Deliberativo, sendo lavrado o presente termo, o qual após lido e achado conforme, vai devidamente assinado pelos Senhores Comandantes Gerais eleitos para o Conselho Deliberativo e por mim, TEN CEL QOPM da PMGO CARLOS ANTONIO ELIAS, Secretario Geral, que o redigi e digitei.

São Paulo, em 08 de maio de 2003.

CEL PMPA JOAO PAULO VIEIRA DA SILVA
Presidente
CEL BMCE JOSE ANANIAS DUARTE FROTA
1º Vice-Presidente
CEL PMES JULIO CESAR LUGATO
2º Vice-Presidente
CEL PMAP BENEDITO AYRES DA SILVA
Presidente da Regional Norte
CEL PMBA ANTÔNIO J.R DE SANTANA
Presidente Regional do Nordeste
CEL BMRJ CARLOS ALBERTO DE CARVALHO
Presidente Regional do Sudeste
CEL PMGO MARCIANO BASÍLIO DE QUEIROZ
Presidente Regional do Centro Oeste
CEL BMRS NELSON PAFIADACHE DA ROCHA
Presidente Regional do Sul
TEN CEL PMGO CARLOS ANTONIO ELIAS
Secretário Geral

- ***COMISSÃO DE JUSTIÇA DA PMPA***

**PARECER Nº 033 - COJ/PA**

INTERESSADO: Humberto Farias de Castro - CAP PM Ref. RG 1902

ASSUNTO: Cancelamento de Termo de Acordo

ANEXO: Ofício nº 162/03 - Pagadoria do Inativos e Parte S/N /03.

SENHOR COMANDANTE,

HUMBERTO FARIAS DE CASTRO - CAP PM REF. RG 1902 solicita o cancelamento do Termo de Acordo firmado nesta Polícia Militar no ano de 2001 nesta Comissão de Justiça, conforme Ofício n. 162/03-PI, em favor de Josefa Freitas de Castro.

Considerando que o Termo de Acordo em questão foi firmado apenas no âmbito da Administração Policial Militar, não sendo, pois, decorrente de ordem judicial, opinamos pelo DEFERIMENTO do pleito.

Ressaltamos, no entanto, que a Pagadoria dos Inativos deverá verificar se houve ordem superveniente do Poder Judiciário, para que a Corporação efetue desconto a título de Pensão Alimentícia nos vencimentos do requerente, devendo dessa forma o desconto ser mantido, bem como observe se a pensão descontada no contracheque do requerente decorreu do Termo de Acordo objeto do requerimento.

Sugerimos também que V. Exª determine a Pagadoria dos Inativos, que providencie a notificação da Sra. JOSEFA FREITAS DE CASTRO, a fim de que esta tome conhecimento do cancelamento do Termo de Acordo.

É o Parecer. S. M. J.

DESPACHO: 1. Homologo o Parecer.

2. A Pagadoria dos Inativos: Providenciar.

**PARECER Nº 034/03 - COJ/PA**

INTERESSADO: Oziel Araújo de Lima - SD PM RG 19989

ASSUNTO: Cancelamento de Desconto de Pensão Alimentícia

ANEXO: Requerimento, xerocópia do Termo de Acordo, cópia do contracheque (Processo nº 0359/03-COJ).

SENHOR COMANDANTE,

OZIEL ARAÚJO DE LIMA - SD PM RG 19989, solicita o cancelamento do Termo de Acordo firmado nesta Polícia Militar em 05 de fevereiro de 1999, em favor da Sra. Elizabeth Souza da Silva.

Considerando que o Termo de Acordo em questão foi firmado apenas no âmbito da Administração Policial Militar, não sendo, pois, decorrente de ordem judicial, opinamos pelo DEFERIMENTO do pleito.

Ressaltamos, no entanto, que a Diretoria de Recursos Humanos deverá verificar se houve ordem superveniente do Poder Judiciário, para que a Corporação efetue desconto a título de Pensão Alimentícia nos vencimentos do requerente, devendo dessa forma o desconto ser mantido, bem como observe se a pensão descontada no contracheque do requerente decorreu do Termo de Acordo objeto do requerimento.

Sugerimos também que V. Exª determine ao Comando da CCS/QCG, que providencie a notificação da Sra. Elizabeth Souza da Silva, a fim de que esta tome conhecimento do cancelamento do Termo de Acordo.

É o Parecer. S . M . J .
DESPACHO: 1. Homologo o Parecer
2. A DHR e CCS/CG: Providenciar.

- ***DETERMINAÇÃO***

Em complemento a Nota para BG nº 003 publicada em BG nº 041 de 27 FEV 03, determino que apenas o CSM após vistoria, deverá certificar as Notas Fiscais referente a conserto de Viaturas. (Nota nº 020/03-DAL)

- ***FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PMPA***

CENTRO SOCIAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO
Número do Contrato: 002/2003
Partes: Fundo de Assistência Social da Polícia Militar, C.N.P.J. nº 04.246.653/0001-06 e K.M. SAMPAIO & CIA LTDA, C.N.P.J. nº 041.066.932/0001-60
Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, CORRELATOS, COSMÉTICOS E COSMIÁTRICOS.
Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação - Art. 24 - IV - Lei 8666/93
Valor do Contrato: R$ 10.291,90 (Dez mil, duzentos e noventa e um reais e noventa centavos)
Fonte: 051 - Recursos Próprios
Funcional Programática: 89101.08.331.0087.2912
Elemento Despesa: 339030
Vigência: 180 dias Data de Assinatura: 05 MAI 03
Foro: Belém/Pa.
Ordenador de Despesa: NIRLANDO PEREIRA MARQUES, TEN CEL QOSPM R/R, DIRETOR PRESIDENTE DO CESO-PMPA.

**EXTRATO DE CONTRATO**
Número do Contrato: 003/2003
Partes: Fundo de Assistência Social da Polícia Militar, C.N.P.J. nº 04.246.653/0001-06 e BRASFARMA COMÉRCIO E MEDICAMENTOS LTDA, C.N.P.J. nº 00.799.666/0001-51.
Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, CORRELATOS, COSMÉTICOS E COSMIÁTRICOS.
Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação - Art. 24 - IV - Lei 8666/93
Valor do Contrato: R$ 11.356,43 (Onze mil, trezentos e cinqüenta e seis reais e quarenta e três centavos)
Fonte: 051 - Recursos Próprios
Funcional Programática: 89101.08.331.0087.2912
Elemento Despesa: 339030
Vigência: 180 dias. Data de Assinatura: 05 MAI 03
Foro: Belém/Pa.

Ordenador de Despesa: NIRLANDO PEREIRA MARQUES, TEN CEL QOSPM R/R, DIRETOR PRESIDENTE DO CESO-PMPA.

**EXTRATO DE CONTRATO**

Número do Contrato: 004/2003

Partes: Fundo de Assistência Social da Polícia Militar, C.N.P.J. nº 04.246.653/0001-06 e JORGE BATISTA E CIA LTDA.

Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, CORRELATOS, COSMÉTICOS E COSMIÁTRICOS.

Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação - Art. 24 - IV - Lei 8666/93

Valor do Contrato: R$ 310.329,86 (Trezentos e dez mil, trezentos e vinte nove reais e oitenta e seis centavos)

Fonte: 051 - Recursos Próprios

Funcional Programática: 89101.08.331.0087.2912

Elemento Despesa: 339030

Vigência: 180 dias. Data de Assinatura: 05 MAI 03

Foro: Belém/Pa.

Ordenador de Despesa: NIRLANDO PEREIRA MARQUES, TEN CEL QOSPM R/R, DIRETOR PRESIDENTE DO CESO-PMPA.

**EXTRATO DE CONTRATO**

Número do Contrato: 005/2003

Partes: Fundo de Assistência Social da Polícia Militar, C.N.P.J. nº 04.246.653/0001-06 e AMAZON MED LTDA, C.N.P.J. nº 04.339.929/0001-67.

Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, correlatos, COSMÉTICOS E COSMIÁTRICOS.

Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação - Art. 24 - IV - Lei 8666/93

Valor do Contrato: R$ 1.248,32 (Hum mil, duzentos e quarenta e oito reais e trinta e dois centavos)

Fonte: 051 - Recursos Próprios

Funcional Programática: 89101.08.331.0087.2912

Elemento Despesa: 339030

Vigência: 180 dias. Data de Assinatura: 05 MAI 03

Foro: Belém/Pa.

Ordenador de Despesa: NIRLANDO PEREIRA MARQUES, TEN CEL QOSPM R/R, DIRETOR PRESIDENTE DO CESO-PMPA.

**EXTRATO DE CONTRATO**

Número do Contrato: 006/2002

Partes: Fundo de Assistência Social da Polícia Militar, C.N.P.J. nº 04.246.653/0001-06 e M. DOS SANTOS BRITO COMÉRCIO.

Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, correlatos, COSMÉTICOS E COSMIÁTRICOS.

Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação - Art. 24 - IV - Lei 8666/93

Valor do Contrato: R$ 2.119,69(Dois mil, cento e dezenove reais e sessenta e nove centavos)

Fonte: 051 - Recursos Próprios
Funcional Programática: 89101.08.331.0087.2912
Elemento Despesa: 339030
Vigência: 180 dias. Data de Assinatura: 05 MAI 03
Foro: Belém/Pa.
Ordenador de Despesa: NIRLANDO PEREIRA MARQUES, TEN CEL QOSPM R/R, DIRETOR PRESIDENTE DO CESO-PMPA.

**EXTRATO DE CONTRATO**
Número do Contrato: 007/2003
Partes: Fundo de Assistência Social da Polícia Militar, C.N.P.J. nº 04.246.653/0001-06 e IMIFARMA S/A, C.N.P.J. nº 04.899.316/0001-18
Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, CORRELATOS, COSMÉTICOS E COSMIÁTRICOS.
Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação - Art. 24 - IV - Lei 8666/93
Valor do Contrato: R$ 522.579,51 (Quinhentos e vinte e dois mil, quinhentos e setenta e nove reais e cinqüenta e um centavos)
Fonte: 051 - Recursos Próprios
Funcional Programática: 89101.08.331.0087.2912
Elemento Despesa: 339030
Vigência: 180 dias Data de Assinatura: 05 MAI 03
Foro: Belém/Pa.
Ordenador de Despesa: NIRLANDO PEREIRA MARQUES, TEN CEL QOSPM R/R, DIRETOR PRESIDENTE DO CESO-PMPA.

**EXTRATO DE CONTRATO**
Número do Contrato: 008/2003
Partes: Fundo de Assistência Social da Polícia Militar, C.N.P.J. nº 04.246.653/0001-06 e DISTRIBUIDORA SANTA MARIA LTDA, C.N.P.J. 34.683.029/0001-37.
Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, CORRELATOS, COSMÉTICOS E COSMIÁTRICOS.
Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação - Art. 24 - IV - Lei 8666/93
Valor do Contrato: R$ 33.800,53 (Trinta e três mil, oitocentos reais e cinqüenta e três centavos)
Fonte: 051 - Recursos Próprios
Funcional Programática: 89101.08.331.0087.2912
Elemento Despesa: 339030
Vigência: 180 dias. Data de Assinatura: 05 MAI 03
Foro: Belém/Pa.
Ordenador de Despesa: NIRLANDO PEREIRA MARQUES, TEN CEL QOSPM R/R, DIRETOR PRESIDENTE DO CESO-PMPA

**EXTRATO DE CONTRATO**
Número do Contrato: 009/2003

Partes: Fundo de Assistência Social da Polícia Militar, C.N.P.J. nº 04.246.653/0001-06 e SB COMÉRCIO LTDA, C.N.P.J nº 04.429.478/0004-36.

Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, CORRELATOS, COSMÉTICOS E COSMIÁTRICOS.

Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação - Art. 24 - IV - Lei 8666/93

Valor do Contrato: R$ 410.780,12(Quatrocentos e dez mil, setecentos e oitenta reais e doze centavos)

Fonte: 051 - Recursos Próprios

Funcional Programática: 89101.08.331.0087.2912

Elemento Despesa: 339030

Vigência: 180 dias. Data de Assinatura: 05 MAI 03

Foro: Belém/Pa.

Ordenador de Despesa: NIRLANDO PEREIRA MARQUES, TEN CEL QOSPM R/R, DIRETOR PRESIDENTE DO CESO-PMPA.

**EXTRATO DE CONTRATO**

Número do Contrato: 010/2003

Partes: Fundo de Assistência Social da Polícia Militar, C.N.P.J. nº 04.246.653/0001-06 e MULTIMERC LTDA, C.N.P.J. nº 03.838.656/0001- 76.

Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, CORRELATOS, COSMÉTICOS E COSMIÁTRICOS.

Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação - Art. 24 - IV - Lei 8666/93

Valor do Contrato: R$ 26.574,98 (Vinte seis mil, quinhentos e setenta e quatro reais e noventa e oito centavos)

Fonte: 051 - Recursos Próprios

Funcional Programática: 89101.08.331.0087.2912

Elemento Despesa: 339030

Vigência: 180 dias. Data de Assinatura: 05 MAI 03

Foro: Belém/Pa.

Ordenador de Despesa: NIRLANDO PEREIRA MARQUES, TEN CEL QOSPM R/R, DIRETOR PRESIDENTE DO CESO-PMPA.

Transc. do DOE nº 029944 de 15/05/2003

**INTIMAÇÃO DE DECISÃO**

Modalidade: Convite nº 001/03 - F.A.S.P.M.

Objeto: Material de Consumo-diversos.

Tipo de Licitação: Menor preço por item.

Decisão proferida em: 13/05/03.

Firmas vencedoras por item:

Anexo I - Suprimento de informática:

HEINRIKUS COM. LTDA - itens - 08 e 09.

MIX INFORMÁTICA LTDA - itens - 01 e 10.

BOM BONS E DESCARTÁVEIS LTDA - item - 06.

CARLOS F.S. MAIA - TECNEWS - itens - 02, 03, 04, 05 e 07.

ANEXO II - Material p/ escritório:

PORTUGAL COM. DE PRODUTOS DESCARTÁVEIS LTDA - itens - 07, 20, 23, 26, 27, 28, 32 E 33.
HEINRIKUS COM. LTDA - itens - 01, 08, 09, 10, 34 e 35.
M.D. INFORMÁTICA - QUALITY - item - 19.
E A CARVALHO - ITENS - 18, 21 e 29.
SÓ CÓPIAS - itens - 16 E 17.
P.L.F. COM. LTDA - itens - 03, 05, 37, 41 E 42.
BOM BONS E DESCARTÁVEIS LTDA - itens - 02, 06, 11, 12, 13, 14, 15, 22, 24, 25, 30, 36, 38, 39, 40 E 43.
O item - 31 Foi fracassado.
Os itens - 16 E 17 divididos por sorteio.
Firmas desclassificadas por item:
ANEXO II - material p/ escritório:
PORTUGAL COM. DE PRODUTOS DESCARTÁVEIS LTDA - item - 05.
HEINRIKUS COM. LTDA - itens - 22, 26, 31, 32 E 43.
M.D. INFORMÁTICA - QUALITY - item - 27.
SÓ CÓPIAS - ITENS - 21, 28, 34, 41 E 42.
PROMÁQUINAS LTDA - item - 30.
ANEXO III: Material de higiene e limpeza:
PORTUGAL COM. DE PRODUTOS DESCARTÁVEIS LTDA - itens - 03, 07, 08, 13, 14, 16, 18, 19, 20, 23, 24, 25 E 29.
E A CARVALHO - Itens - 06, 09, 10 E 30.
BOM BONS E DESCARTÁVEIS LTDA - ITENS - 02, 04, 05, 11, + (sorteio ) 12, 15, 17, 21, 22, 26, 27 E 28.
E A CARVALHO - itens - 02,16 E 24.
O Item - 01 foi deserto.
ANEXO IV: Material de copa e cozinha:
PORTUGAL COM. DE PRODUTOS DESCARTÁVEIS LTDA - itens - 01, 02, 03 E 04.
O Processo encontra-se a disposição dos interessados, abrindo-se o prazo de recurso a partir da data desta publicação.
Quartel em Belém, 13 de maio de 2003
A COMISSÃO.
Transc. do DOE nº 029944 de 15/05/2003

- ***OFÍCIO RECEBIDO / TRANSCRIÇÃO***

**OFÍCIO Nº 012 DE 16 DE ABRIL DE 2003-CMI**

Senhor Comandante,

Sirvo-me do presente para congratular e desejar sucesso a V. Exª nessa nova e árdua jornada à frente da nossa gloriosa Polícia Militar, função esta que somente homens de competência e coragem são capazes de realizar. Aproveito a oportunidade para enaltecer a conduta ética e profissionalismo do MAJ ÉDER, Comandante da Região, que juntamente com seus oficiais e praças vêm desenvolvendo um excelente trabalho preventivo de segurança pública, reduzindo significativamente o índice de ocorrências em nosso Município, demonstrando serem realmente comprometidos com a causa pública.

Diante desta exposição, como operando do Legislativo e Cidadão de Ipixuna do Pará, sirvo-me no dever de registrar o nosso elogio e gratidão a esses profissionais.

Respeitosamente,

Vereador JOAQUIM DA ROCHA COÊLHO
Presidente da Câmara de Ipixuna.

**FAX Nº 101/2003 DE 15 DE MAIO DE 2003-PMAM**

Exmº Senhor, CEL QOPM JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA - Comandante Geral da Polícia Militar do Pará e Presidente do Conselho de Comandantes Gerais.

Em meu nome, dos oficiais, praças e funcionários civis da Polícia Militar do Amazonas, cumprimento o ilustre Comandante por ter assumido no dia 07 de maio, a presidência do Conselho de Comandantes-Gerais das Polícias Militares do Brasil.

Auguro um porvir de progresso e realização em sua jornada, desejando que Deus continue a iluminar seus caminhos na conquista sempre de maiores espaços com sucesso merecido.

JOSÉ BERNARDO DA ENCARNAÇÃO NETO – CEL QOPM
COMANDANTE GERAL DA PMAM

- ***AUTO DE ENTREGA / TRANSCRIÇÃO***

Aos vinte e três dias do mês de abril do ano de dois mil e três, neste Distrito de Icoaraci, Cidade de Belém, Estado do Pará, no Quartel do 10º BPM, presente o Sr MAJ QOPM MAURÍCIO ANTÔNIO GÍBSON ALVES, Comandante desta OPM, comigo o 2º TEN QOAPM RG 9293 PAULO NESTOR CAMPOS, Chefe da Motomecanização, foi feita a entrega do veículo da marca SCÂNIA 113 H, tipo Cavalo mecânico, placa JTN 8886, de cor branca, e Carreta Baú, placa JTN 7776, ao Sr BENEDITO BARBOSA MARTINS, Síndico e representante legal da massa falida da Indústria Biológica e Farmacêutica da Amazônia S/A (ABIFAM), que encontrava-se aos cuidados da Polícia Militar do Pará, no pátio interno do 10º BPM, onde era comandante à época, o MAJ PM TRAVASSOS, através de solicitação feita pelo síndico (Processo nº 626/96) e Alvará Judicial da 1ª Vara Distrital de Icoaraci, que confere poderes para tal, ressalta-se também neste Auto de Entrega, que os veículos (Cavalo Mecânico e Carreta Baú), apresentam-se em acentuado estado de deteriorização pelo tempo e que algumas peças e acessórios foram furtados dos referidos veículos, entre as peças furtadas, cita-se o diferencial do Cavalo Mecânico, bancos, relógios e tanque de combustível, este recuperado em diligência, fato este motivo de Processo administrativo (IPM-Portaria nº 007/02), Instaurado pelo comandante da época MAJ PM ERALDO, entre os acessórios furtados, cita-se, bateria, quebra vento e retrovisores, do que para constar lavrou-se o presente Auto de Entrega e que após lido e achado conforme, vai devidamente assinado, pelo Comandante e sub comandante do 10º BPM, pelo recebedor do veículo, pelo chefe da motomecanização e duas testemunhas, que a tudo assistiram.

DESPACHO DO CMT DO 10º BPM: Seja o presente Auto remetido ao Comandante Geral da PMPA, Corregedoria Geral da PMPA, Juiz Auditor Militar do Estado, Promotoria Militar do, Estado e 1ª Vara Distrital de Icoaraci. (Ofício nº 129-COJ/DV)

MAURÍCIO ANTÔNIO GÍBSON ALVES - MAJ QOPM RG 12372

COMANDANTE DO 10º BPM
HÉLIO DE CARVALHO BARBAS – MAJ QOPM RG 12874
SUB COMANDANTE
BENEDITO BARBOSA MARTINS
CPF 000605852-34 - RECEBEDOR - RG 1533 OAB/PA
PAULO NESTOR CAMPOS – 2º TEN QOAPM RG 9293
CHEFE DA MOTOMECANIZAÇÃO
PAULO ROBERTO BRAGANÇA DA COSTA – 1º SGT PM RG 8651
TESTEMUNHA
RUI BARBOSA DO VALE – 2º SGT PM RG 10889
TESTEMUNHA

# IV PARTE *(Justiça e Disciplina)*

- ***REFERÊNCIA ELOGIOSA / APROVAÇÃO***

Aprovo a referência elogiosa proposto pelo MAJ QOPM RG 12683 RAIMUNDO DE BRITO E SILVA FILHO - COMANDANTE DO CFAP, é por dever de justiça que agradeço a importante colaboração por ocasião da Palestra proferida pelas TEN CEL QOSPM KÁTIA e CAP QOCPM SANDRA MONTEIRO, ambas pertencentes ao efetivo do Centro Social da PMPA no dia 21 de Março do corrente ano, no Auditório deste Centro de Ensino para os alunos do Curso de Aperfeiçoamento de Sargentos/2003, aonde explicaram de forma brilhante a estrutura, as implantações, e benefícios que os policiais militares associados tem direito por parte desse Centro.

Em nome de todos os integrantes dos Cursos ora em andamento, louvo a vossa contribuição, ratificando a importância dessa palestra, onde desde já percebemos resultados positivos; e que V.Sª continue presidindo esse centro Social. (Nota nº 178/2003-DRH/2)

- ***JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO***

**OFÍCIO Nº 0646 DE 05 DE MAIO**

O Exmº Sr JOSÉ ROBERTO PINHEIRO MAIA BEZERRA JÚNIOR, Juiz-Auditor Militar Titular da Justiça Militar do Estado do Pará, solicitou a este Comando que apresente o 1º TEN PM RG 24994 ANTÔNIO MÁRCIO GOMES DA SILVA, da 3ª CIPM, ao perito Chefe de Documentoscópia - Dr. Iran B. de Castro, do Centro de Perícias Científicas "Renato Chaves", conforme o Ofício nº 024/2003-Graf.Doc./I.C, no prazo de 10 (dez) dias.

DESPACHO: Que tome conhecimento o Comandante da 3ª CIPM e providencie a respeito.

**OFÍCIO Nº 0581 DE 05 DE MAIO DE 2003-JME**

O Exmº Sr JOSÉ ROBERTO PINHEIRO MAIA BEZERRA JÚNIOR, Juiz-Auditor Militar Titular da Justiça Militar do Estado do Pará, comunicou a este Comando que em data de 30 de abril de 2003, foi recebida a denúncia contra o SD PM RG 28431 VALCI SIQUEIRA ELESBÃO, do RPMONT, como incurso no artigo 303 § 2º do Código penal Militar. (Processo nº 047/2003).

**OFÍCIO Nº 0673 DE 19 DE MAIO DE 2003-PJ**

O Exmº Sr. JOSÉ ROBERTO PINHEIRO MAIA BEZERRA Jr., Juiz-Auditor Militar do Estado solicitou a este Comando que providencie as apresentações nos dias 16 JUN 2003, às 13h30 de familiares e 01 JUL 2003, às 13h30 do acusado CAP PM R/R PAULO CESAR DE LIMA MACHADO, do Quadro de Inativos, na Subgerência de Psiquiatria Forense, do Centro de Perícias Científicas "Renato Chaves", para a realização de exame pericial de sanidade mental no militar em tela, conforme documento de marcação de exame em anexo, a fim de instruir os autos de Processo nº 073/2002.

DESPACHO: Que tome conhecimento o Chefe da Pagadoria dos Inativos e providencie a respeito.

**OFÍCIO Nº 0647 DE 14 DE MAIO DE 2003-JME**

O Exmº Sr. JOSÉ ROBERTO PINHEIRO MAIA BEZERRA Jr., Juiz-Auditor Militar do Estado solicitou a este Comando o cumprimento do Mandado de Prisão Preventiva em anexo, em 03 (três) vias, do réu SD PM RG 28235 LAFAETE DA SILVA E SOUZA, da 9ª CIPM, devendo ser remetida 01 (uma) via aquele foro especial, após o cumprimento, devidamente certificada no verso do mesmo.

**MANDADO DE PRISÃO PREVENTIVA**

O Doutor José Roberto Pinheiro Maia Bezerra Júnior, Juiz-Auditor Militar Titular da Justiça Militar do Estado do Pará, etc...

MANDA ao Exmº Sr. Coronel PM Comandante Geral da Polícia Militar no Estado do Pará, ou quem suas vezes fizer, que lhe sendo este apresentado, indo devidamente assinado, em seu cumprimento, faça recolher-se preso em xadrez de Unidade Policial Militar sediada nesta Capital, o réu SD PM RG 28235 LAFAETE DA SILVA E SOUZA, brasileiro, maranhense, solteiro, filho de Francisco de Souza Costa e de Maria Eva da Silva e Souza, domiciliado e residente à Rua Bom Jesus, nº 029, bairro do Norte, município de Imperatriz-MA, tendo em vista que com fundamento no que dispõe o artigo 254, c/c o artigo 255, letra "a" do Código de Processo Penal Militar, decretei a Prisão Preventiva do mesmo nos autos de Processo nº 048/200 1. Dado e passado na Justiça Militar do Estado do Pará, aos 14 (quatorze) dias do mês de maio do ano de 2003 (dois mil e três). Eu,...., Escrivã da JME/PA.

Dr. JOSÉ ROBERTO PINHEIRO MAIA BEZERRA JÚNIOR
Juiz-Auditor Militar Titular

DESPACHO: Que tome conhecimento o Comandante da 9ª CIPM e providencie a respeito.

- ***SOLICITAÇÃO DE APRESENTAÇÃO***

**OFÍCIO Nº 0322/2003 DE 07 DE MAIO DE 2003-PJ**

A Exmª Srª SÍLVIA MARA BENTES DE SOUZA, Juíza de Direito da 3ª Vara da Comarca de Abaetetuba, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquele Juízo os SUB TEN PM RG 7128 MÁRIO CARLOS SOARES MORAES, do 4º BPM e CB PM RG 10805 JOSÉ CARLOS DE SOUZA QUEIROZ, da CEPAS, no dia 29 MAI 2003, às 11h00, a fim de que sejam inquiridos na condição de testemunha em audiência de instrução e julgamento referente

aos Autos Crimes do Art. 16 e 12 da Lei nº 6368/76 (Proc. nº 2000600097-9), em que são acusados Manoel Vinagre dos santos e outros.

**OFÍCIO Nº 565/2003 DE 15 DE MAIO DE 2003-PJ**

A Exmª Srª MARIA ANTONINA ATHAYDE DO CARMO, Juíza de Direito em exercício da 7ª Vara da Comarca da Capital, solicitou a este Comando que seja apresentado naquele Juízo o 1º TEN PM RG 6807 PAULO ROBERTO AMARANTES JUSTINO OLIVEIRA, do 1º BPM, no dia 27 MAI 2003, às 11h00, para participar da audiência de oitiva de testemunha de acusação em Processo Crime de Roubo Qualificado, em que figura como acusado Wallington Pereira Rêgo.

**OFÍCIO Nº 459 DE 29 DE ABRIL DE 2003-PJ**

O Exmº Sr. ALTEMAR DA SILVA PAES, Juiz de Direito da 9ª Vara Penal da Capital, solicitou a este Comando que seja apresentado naquele Juízo, o SD PM RG 25001 VALDECLEI DE OLIVEIRA CORRÊA, do 2º BPM, no dia 04 JUN 2003, às 09h00, a fim de prestar declarações nos autos de processo crime de roubo, que a Justiça Pública move contra o mesmo.

**OFÍCIO Nº 577 DE 12 DE MAIO DE 2003-PJ**

O Exmº Sr. Dr. Juiz de Direito da 9ª Vara Penal da Comarca de Ananindeua, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquele Juízo, o 1º SGT PM RG 7578 RAIMUNDO NONATO DA SILVA, do 6º BPM, SD PM RG 24455 RAIMUNDO NONATO RAMOS DE ALMEIDA, do 2º BPM e SD PM RG 25572 ELCIO SANTOS DE ASSUNÇÃO, do 6º BPM, no dia 02 JUN 2003, às 10h30, a fim de serem inquiridos como testemunhas na ação penal que a Justiça Pública move contra Zozemídio dos Santos Reis.

**OFÍCIO Nº 455 DE 23 DE ABRIL DE 2003-PJ**

A Exmª Srª MARIA ANTÔNIA ATHAYDE DO CARMO, Juíza de Direito da 7ª Vara Penal da Capital, em exercício, solicitou a este Comando que seja apresentado naquele Juízo, o CB PM RG 9776 ATAÍDE PEREIRA BRAGANÇA e SD PM RG 13307 FRANCISCO MARTINS REIS, ambos do 1º BPM, no dia 02 JUN 2003, às 11h00, a fim de serem inquiridos como testemunha de acusação nos autos do processo crime no qual figura como acusado Ademir Lima Moraes.

**OFÍCIO Nº 518 DE 09 DE MAIO DE 2003-PJ**

A Exmª Srª MÔNICA MAUÉS NAIF DAIBES, Juíza de Direito da 10ª Vara Penal da Capital, em exercício, solicitou a este Comando que seja apresentado naquele Juízo, o CB PM RG 18728 PEDRO PAULO SANTOS DE MELO, do 1º BPM, no dia 11 JUN 2003, às 09h30, a fim de ser inquirido como testemunha de acusação nos autos do processo crime no qual figura como acusada Adriana Silva Pinheiro.

**OFÍCIO Nº 250 DE 20 DE MAIO DE 2003-PJ**

A Exmª Srª JACYRA MORAES RABELO, Juíza de Direito Titular da 24ª Vara Cível da Comarca de Belém, solicitou a este Comando que seja apresentado no Juizado da Infância e da Juventude, o SD PM RG 18803 ÊNIO RICARDO DA CUNHA MONTEIRO, do 2º BPM, no dia 26 MAI 2003, às 10h30, a fim de prestar depoimento no processo nº 235/01.

**OFÍCIO Nº 456 DE 23 DE ABRIL DE 2003-PJ**

A Exmª Srª MARIA ANTONINA ATHAYDE DO CARMO, Juíza de Direito em exercício da 7ª Vara da Comarca da Capital, solicitou a este Comando que seja apresentado naquele Juízo o SD PM RG 11958 IVAN CHARLES DE ANDRADE, do 1º BPM, no dia 02 JUN 2003, às 10h00, para participar da audiência de testemunha de acusação em Processo Crime no qual figura como acusado Fernando Sérgio de Castro Coelho.

**OFÍCIO Nº 578 DE 16 DE MAIO DE 2003-PJ**

A Exmª Srª MARIA ANTONINA ATHAYDE DO CARMO, Juíza de Direito em exercício da 7ª Vara da Comarca da Capital, solicitou a este Comando que seja apresentado naquele Juízo o SD PM RG 22190 SANDRO JOSÉ MACIEL PASCOAL e SD PM RG 24888 ROGÉRIO FELIPE CORRÊA, ambos do 1º BPM, no dia 30 MAI 2003, às 11h00, para participarem da audiência de testemunha de acusação em Processo Crime no qual figura como acusado Carlos Alberto Barreto da Conceição e outros.

**OFÍCIO Nº 484 20 DE MAIO DE 2003-PJ**

A Exmª Srª EDITH RIBEIRO DIAS, Juíza de Direito da 11ª Vara Penal da Capital, solicitou a este Comando que seja apresentado naquele Juízo, o SD PM RG 15442 JOÃO AUGUSTO DE ARAÚJO BARROS, do 2º BPM, no dia 03 JUN 2003, às 11h30, a fim de ser inquirido como testemunha de acusação, nos autos de processo crime que a Justiça Publica move contra Fábio Antônio de Oliveira Freitas e Waldir da Costa.

**OFÍCIO Nº 132 DE 20 DE MAIO DE 2003-PJ**

A Exmª Srª INÁCIA SALGADO FRIAS, 2ª Pretora Criminal da Capital, solicitou a este Comando que seja apresentado naquele Juízo, o 2º SGT PM RG 7195 WILLIAM D'ARTAGNAN DA SILVA BRAGA, do 2º BPM, no dia 10 JUN 2003, às 09h30, a fim de ser inquirido como testemunha nos autos de processo crime que a Justiça Publica move contra Paulo Roberto Sena da Luz.

**OFÍCIO Nº 232 DE 12 DE MAIO DE 2003 - PJ**

Exmª Srª. ROMA KEIKO KOBAYASHI, Juíza de Direito da 17ª Vara Penal, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquele Juizado o CB PM RG 6120 EDIVALDO AVIZ SILVEIRA e o SD PM RG 17743 JOAQUIM ROBERTO DA SILVA ALFAIA, ambos do 1º BPM, no dia 28 MAIO 2003, às 10h00, a fim de serem inquiridos como testemunhas em processo crime de Entorpecentes (art. 12 da Lei 6368/76 que a Justiça Pública move contra Jessé da Costa Cordeiro, devidamente qualificado nos autos (IPL nº 20030000775/Sacramenta).

DESPACHO: Que tomem conhecimento os Comandantes dos Policiais Militares acima citados e providenciem a respeito. Informar com urgência a AJG, caso haja algum impedimento para o cumprimento desta ordem.

- ***CORREGEDORIA GERAL DA PMPA***

**PORTARIA Nº 010/2003 – IPM/CORREG, 16 DE MAIO DE 2003.**

O Corregedor Geral da PMPA, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 7º, alínea "G" do DECRETO-LEI Nº 1.002, de 21 de outubro de 1969 (Código de Processo Penal Militar), e art. 1º e 3º, inciso I e III do Decreto nº 5.314 de 12 de junho de 2002, e em face das denúncias noticiadas no jornal "O Liberal" do dia 10 de maio de 2.003, fita de vídeo VHS em anexo.

RESOLVE:

I – Determinar a instauração de Inquérito Policial Militar (IPM), a fim de investigar se há indícios do cometimento de prática delituosa atribuída a Policiais Militares desta Corporação, por ocasião dos acontecimentos do dia 09 MAI 03 (sexta-feira), decorrente do assalto ao carro-forte que abasteceria a Agência do Banco do Brasil, localizada na Doca de Souza Franco, que resultou na morte de 02(dois) assaltantes e prisão de 03(três) que fizeram reféns funcionários da loja "mundo Virtual", situada na Av. Nazaré, causando com isso caos na cidade pela onda desenfreada de boatos que surgiram, conforme documentos em anexos;

II – Designar o TEN CEL QOPM RG 8025 PAULO ELAIR NOGUEIRA LIMA, do CPM/CG**,** como Encarregado das investigações referentes ao presente IPM, delegando-vos para esse fim, as atribuições militares que me competem;

III – Fixar para conclusão das investigações o prazo de lei;

IV– Providenciar, nos termos do Art. 11 do CPPM, a designação de escrivão;

V – Esta portaria entra em vigor na presente data;

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

**PORTARIA Nº 004/ 2003/IPM – COR/CCIN. DE 06 DE MAIO DE 2003**

O Comandante Geral da Polícia Militar do Pará no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 7º, alínea "g" do DECRETO-LEI Nº 1.002, de 21 de outubro de 1969 (Código de Processo Penal Militar), e em face o constante no Ofício Nº 0285, de 17 de março de 2003, exarado pelo Exmº Sr. Juiz-Auditor Militar do Estado do Pará,

RES OLVE:

Art. 1º - Designar o 1º TEN QOAPM RG 8121 WALMEN DAMASCENO, do CG, como Encarregado das diligências requisitadas pelo Ministério Público Militar, referentes ao IPM de Portaria nº 016/02-AJG, delegando-vos para esse fim, as atribuições Policiais Militares que me competem;

Art. 2º - Fixar para conclusão das investigações o prazo de lei;

Art. 3º – Providenciar nos termos do Art. 11 do CPPM, a designação de escrivão;

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**PORTARIA Nº 005/ 2003/IPM – COR/CCIN. DE 06 DE MAIO DE 2003**

O Comandante Geral da Polícia Militar do Pará no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 7º, alínea "g" do DECRETO-LEI Nº 1.002, de 21 de outubro de 1969 (Código de Processo Penal Militar), e em face o constante no Ofício Nº 0285, de 17 de março de 2003, exarado pelo Exmº Sr. Juiz-Auditor Militar do Estado do Pará,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o 1º TEN QOPM RG 24978 KEITHISON VALENTE GAIA, do 17º BPM, como Encarregado das diligências requisitadas pelo Ministério Público Militar, referentes ao IPM de Portaria nº 055/01-AJG, delegando-vos para esse fim, as atribuições Policiais Militares que me competem;

Art. 2º - Fixar para conclusão das investigações o prazo de lei;

Art. 3º – Providenciar nos termos do Art. 11 do CPPM, a designação de escrivão;

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**PORTARIA Nº 009/03 – CORREG. DE 15 DE MAIO DE 2003**

O Corregedor Geral da PMPA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no art. 3º, inc. III do Decreto nº 5.314/02, de 12 de junho de 2002 (transcrito do BG nº 112, de 17.06.02), e tendo chegado ao meu conhecimento os fatos constantes no Ofício nº 079/2003 – Gab. CMDº/6ª CIPM e Atestado de Origem da SD PM FEM ROSA MARIA DE ASSIS MONTEIRO.

RESOLVE:

Art 1º – Determinar a instauração de uma SINDICÂNCIA para apurar as circunstâncias do acidente ocorrido com a SD PM FEM ROSA MARIA DE ASSIS MONTEIRO, do CCS/QCG, à disposição da Corregedoria, que no dia 17 ABR 03, no quartel da 6ª CIPM, durante o reforço do Policiamento da Semana Santa, teve uma queda em que atingiu a região do Cóccix.

Art. 2º – Designar o 2º TEN QOAPM RG 11120 ANTÔNIA IRNACLEI SANTOS ALMEIDA, do BPCHQ, como Encarregado dos trabalhos referentes a presente Sindicância, delegando-vos para esse fim as atribuições policiais militares que me competem;

Art. 3º – Fixar para conclusão dos trabalhos o prazo de 10(dez) dias, podendo ser prorrogável por mais 05(cinco) dias se motivadamente for necessário;

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário;

Art. 5º - Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

**PORTARIA Nº 027/ 2003/PAD – COR/CCIN DE 08 DE MAIO DE 2.003**

O Corregedor Geral da PMPA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 5.314 de 12 de junho de 2002, publicado no DOE nº 029717 de 13 de Junho de 2002, e considerando os termos do Ofício nº 001 – PAD, firmado pelo 2º TEN QOAPM RG 8680 GRACILDO LUIZ DA SILVA FERREIRA, do QCG, Encarregado do PAD instaurado pela Portaria nº 020/03-PAD/CorCCIN, o qual demonstra a impossibilidade operacional de realizar a referida apuração no momento, em virtude de ter que se deslocar para o Nordeste do Pará, a fim de cumprir a Nota de Serviço nº 001/03 – SIPPM, só retornando em 18 MAI 2003.

RESOLVE:

I – Sobrestar o início dos trabalhos do PAD supra referenciado, no período compreendido entre a publicação da Portaria acima citada e o dia 18 MAI 2003, em virtude do que foi ao norte explanado;

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

**HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 023/03 CORCCIN.**

Das averiguações Policiais Militares mandadas proceder pelo Presidente da Comissão Permanente de Correição do CCIN, por intermédio do 1º TEN QOPM RG 26310 LEONARDO FRANCO DA COSTA, através da Portaria nº 004/2003-CORCCIN, datada de 29 JAN 03, com escopo de apurar possível transgressão da disciplina e/ou conduta delituosa atribuída ao 2º SGT PM RG 16717 ALFREDO DE SOUZA BAÍA, conforme BOPM nº 036/2003-CORREG, de 20 JAN 2003,

RESOLVO:

1 – Concordar com a conclusão do Encarregado do PAD que não há indícios de crime ou transgressão da Disciplina Policial Militar, nas ações atribuídas ao 2º SGT PM RG 16717 ALFREDO DE SOUZA BAÍA, pela inexistência de provas contra o acusado, inclusive ocorrendo que a testemunha arrolada pela própria vítima não confirmou qualquer agressão ou ameaça efetuada pelo policial militar contra o Sr. Antônio do Oliveira do Rosário;

2 – Arquivar a 1ª e 2ª via dos autos do presente PAD na Corregedoria Geral da PMPA. Providencie o Cartório da CORREG;

3 – Publicar a presente Homologação em BG. Providenciar a AJG.

- ***PRORROGAÇÃO DE PRAZO / CONCESSÃO***

Concedo ao TEN CEL QOPM RG 9918 EVANDRO CUNHA DOS SANTOS, do CG, 05 (cinco) dias de prorrogação de prazo para conclusão do PAD do qual é encarregado, conforme Portaria nº 010/Correg, de 22 ABR 2003, em virtude da necessidade de novas diligências indispensáveis à elucidação dos fatos. (Of. nº 006/2003-PAD)

- ***DESIGNAÇÃO DE ESCRIVÃO***

Designo nos termos do Art. 11 do Código de Processo Penal Militar, o CAP QOPM RG 18347 JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA PIMENTEL, do CFAP, para servir de Escrivão do Inquérito Policial Militar do qual é encarregado o TEN CEL QOPM RG 9914 AILTON DA SILVA DIAS, do CG, lavrando-se o competente Termo de Com promisso. (Ofício nº 001/03-IPM)

Designo nos termos do Art. 11 do Código de Processo Penal Militar, o SUB TEN PM RG 9411 ALUÍZIO FERREIRA DOS SANTOS, do 2º BPM, para servir de Escrivão do Inquérito Policial Militar do qual é encarregado o 1º TEN QOPM RG 24956 ELIOMAR CAMPOS FAUSTINO, do 2º BPM, lavrando-se o competente Termo de Compromisso. (Ofício nº 001/03-IPM)

**RUBENS LAMEIRA BARROS – CEL QOPM**
**RESP. P/ COMANDO GERAL DA PMPA**

**CONFERE COM O ORIGINAL**

**ARMANDO GUIMARÃES DE OLIVEIRA - TEN CEL QOPM RG 6621**
**AJUDANTE GERAL DA PMPA**